



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2025

**"DISPÕE SOBRE BAIXA e DOAÇÃO DE BENS
MÓVEIS INSERVÍVEIS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CORUMBIARA"**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORUMBIARA (RO), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno (Resolução nº 008/2023), apresenta para apreciação dos sublimes Vereadores, o seguinte projeto de:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Corumbiara/RO, autorizada a dar baixa do bem móvel inservível, caminhonete S10 LT 2.8, ano 2014/2015, diesel, placa: NED 9918, registrado no patrimônio sob o tombamento n.º 476.

Art. 2º. A Câmara Municipal poderá proceder a doação/devolução do bem baixado, caminhonete S10 LT 2.8, ano 2014/2015, diesel, placa: NED 9918, registrado no patrimônio sob o tombamento n.º 476, para a Prefeitura de Corumbiara/RO.

Parágrafo único: A doação dar-se-á por meio de protocolo de entrega, constando, no mínimo, a qualificação completa das partes, com as respectivas assinaturas, identificação do bem doado e assinado por duas testemunhas.

Art. 3º. O Poder Executivo de Corumbiara/RO, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da tradição/entrega do veículo, promover a transferência do veículo junto ao Ciretran, registrando-o como patrimônio da Prefeitura de Corumbiara/RO.

Aet. 4º. As despesas da tradição e encargos financeiros para transferência do veículo junto ao Ciretran ficarão a cargo do donatário, Prefeitura de Corumbiara/RO.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Corumbiara - RO, data certificada pela assinatura eletrônica.

MESA DIRETORA DA CÂMARA:

Solon Pereira De Souza
Vereador Presidente
Biênio 2025/2026

Narcelio Crisostomo do Nascimento
Vereador Vice-Presidente
Biênio 2025/2026

Isauro de Cerqueira

Vereador 1º Secretário
Biênio 2025/2026

João Matias Valadão
Vereador 2º Secretário
Biênio 2025/2026

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Solon Pereira de Souza, Vereador Presidente**, em 01/04/2025 às 13:03, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020.](#)



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Narcelio Crisostomo do Nascimento, Vereador Vice-Presidente**, em 01/04/2025 às 13:13, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020.](#)



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Joao Matias Valadao, Vereador 2º Secretário**, em 02/04/2025 às 09:21, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020.](#)



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Isauro de Cerqueira, Vereador 1º Secretário**, em 02/04/2025 às 11:30, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **31014** e o código verificador **6A98AFD5**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Geraldo da Mota Vaz Junior	***.518.282-**	01/04/2025 12:52
2	Jusciele Maria da Silva	***.135.332-**	02/04/2025 11:35

Referência: [Processo nº 2-4647/2025.](#)

Docto ID: 31014 v1